SEXTA•FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021 • ANO XVI | N º 1673

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 12/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/703C-BD5A-C988-CD2B-4731 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 252, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTOS, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 253, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA O DECRETO Nº 245, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS (MAXILARES OU MANDIBULARES) PARA ATENDER PESSOAS CARENTES, DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 12/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/703C-BD5A-C988-CD2B-4731 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 252, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamentos, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. Célio Damasceno de Morais**,** para o cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamentos, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 12/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/703C-BD5A-C988-CD2B-4731 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 253, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 245, de 01 de fevereiro de 2021, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão do Excelso Supremo Tribunal Federa-STF, na ADI6341, que, em 15/04/2020, ao se debruçar sobre o §º 9º, do art. 3º, da MP 926/20, reestabeleceu a competência municipal para, conforme suas peculiaridades, definir os serviços e atividades essenciais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os incisos I e III do artigo 1º do Decreto nº 245, de 01 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** .....
.....

I. Clube, associação e demais estabelecimentos ou espaços dedicados à realização de festas, eventos e recepções;

(.....)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 12/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/703C-BD5A-C988-CD2B-4731 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

> II. Atividades recreativas e de lazer realizadas por munícipes ou por pessoas de outras localidades, em espaços públicos ou privados, onde haja aglomeração de pessoas;"

Art. 2º. Fica revogado o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 245, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. O art. 2º do Decreto nº 245, de 01 de fevereiro de 2021, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

> **"Parágrafo único.** Também fica suspensa a prática de jogos como: dominó, dama, sinuca, baralho e afins, no interior dos estabelecimentos comerciais e em seus arredores, como forma de se evitar aglomeração de pessoas."

Art. 4º. O *caput* do art. 6º do Decreto nº 245, de 01 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 6º.** Continua permitida a realização da feira-livre, desde que executada por feirantes com domicílio nos Municípios que integram o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Paramirim - CDSBP, **exclusivamente, para a comercialização de gêneros alimentícios essenciais à população, originados de hortifrutigranjeiro e laticínio industrial ou artesanal, além de grãos e cerais,** mediante o seguinte regramento:"

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 12/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/703C-BD5A-C988-CD2B-4731 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

Art. 5º. O art. 7º do Decreto nº 245, de 01 de fevereiro de 2021, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

> "**Parágrafo único.** A comercialização de alimentos como: salgados, sucos, pizzas, lanches e afins, que não estejam localizadas na parte coberta da estrutura física do Mercado Municipal, será permitida**,** exclusivamente por feirantes com domicílio no Município de Paramirim."

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 12/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/703C-BD5A-C988-CD2B-4731 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de próteses totais e parciais (maxilares ou mandibulares) para atender pessoas carentes, deste Município, para o exercício de 2021. **ABERTURA:26/02/2021, às 08:30h**. A retirada poderá ser por e-mail: comissaodepregaopmp2021@gmail.com-Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 3471-2046 das 08:00 às 13:00 hs .– Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

Paramirim - BA, 11 de fevereiro de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 12/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/703C-BD5A-C988-CD2B-4731 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

ERRATA

Na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO,** que tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de próteses totais e parciais (maxilares ou mandibulares) para atender pessoas carentes, deste Município, para o exercício de 2021, onde se lê **"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021",** leia-se **"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021"**. Assim, sanado este equívoco material, em nada mais se altera, reluzindo-se os efeitos legais

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 12/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/703C-BD5A-C988-CD2B-4731 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/703C-BD5A-C988-CD2B-4731 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 703C-BD5A-C988-CD2B-4731

Hash do Documento

655fd2e4a84ee826d824983de65cce3f8576b3ccfa9cb6775cede80db0632382

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 12/02/2021 17:24 UTC-03:00